



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 039/2019

De 05 de junho de 2019

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do Senhor **IONEI DE SOUSA FAVACHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **16/06/2019**. A fim de realizar serviços referentes ao setor de identificação civil e criminal do município de Curuçá na Diretoria de Identificação - Serviço do Interior.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Poupança: 510.007.220-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco (05) dias, do mês de **junho** de 2019.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos cinco (05) dias, do mês de **junho** de 2019.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/17